

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 289, DE 27 de MARÇO DE 2024.

Designa membros para o Grupo de Trabalho para a realização de estudos e formulação de propostas para aperfeiçoar os serviços judiciários de primeira instância do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº 192, de 23 de fevereiro de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto nos expedientes nº TJ-ADM-2024/14988, TJ-ADM-2024/14989 e nº TJ-ADM-2024/15825,

DECIDE

Art. 1º Designa membros para o Grupo de Trabalho para a realização de estudos e formulação de propostas para aperfeiçoar os serviços judiciários de primeira instância do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº 192/2024, conforme composição a seguir:

- I. Desembargador Rolemberg José Araújo Costa, indicado pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, na qualidade de Coordenador, sem prejuízo das atividades jurisdicionais;
- II. Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar, Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao 1º Grau;
- III. Juiz de Direito Gustavo Teles Veras Nunes, Juiz Auxiliar Especial da Presidência I – Magistrados;
- IV. Juíza de Direito Rita de Cássia, Juíza Auxiliar Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais;
- V. Juíza de Direito Júnia Araújo Ribeiro Dias, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- VI. Juiz de Direito Moacir Reis Fernandes Filho, Juiz Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- VII. Juiz de Direito Joséfison Silva Oliveira, indicado pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
- VIII. Juiz de Direito Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira, indicado pelo Presidente do GT;
- IX. Juíza de Direito Lívia de Oliveira Figueiredo, representante da AMAB;
- X. Neilto dos Santos Barreto Filho, Assessor;
- XI. Maria Clara Santa Bárbara Cosmo, servidora responsável por secretariar os trabalhos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em de 27 de março de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 290, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Altera a composição da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Metas do Conselho Nacional de Justiça, instituída pelo Decreto Judiciário n. 431, de 06 de junho de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Metas do Conselho Nacional de Justiça, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro, indicado pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, na qualidade de presidente, sem prejuízo das atividades jurisdicionais;
- II. Juiz de Direito Gustavo Teles Veras Nunes, Juiz Assessor Especial da Presidência I – Magistrados;
- III. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Assessora Especial da Presidência II- Assuntos Institucionais;
- IV. Juíza de Direito Júnia Araújo Ribeiro, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- V. Isabela Burke Galvão Alves, servidora indica pela Corregedoria das Comarcas do Interior;
- VI. Maria Paula Dias Carvalho Blumetti Brito, Chefe de Gabinete da Presidência;
- VII. Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, Secretário-Geral da Presidência;
- VIII. Viviane da Anunciação Souza Oliveira, Secretária de Gestão de Pessoas;
- IX. Dilcema Araújo Almeida, Secretária Judiciária;
- X. Pedro Lúcio Silva Vivas, Secretário de Planejamento e Orçamento;
- XI. Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;
- XII. Thais Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de Primeiro Grau.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 183, de 23 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em de 27 de março de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente